ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PAREDES DE VIADORES

Secção de voto n.º 1, Sede da Junta de Freguesia, Rua de S. Romão, 4630-581 Paredes de Viadores e Manhuncelos (do eleitor ABÍLIO SÉRGIO MONTEIRO PEREIRA ao eleitor ZITA MARIA PINHEIRO BARROS).

MANHUNCELOS

Secção de voto n.º 2, Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Igreja, 4630-165 Paredes de Viadores e Manhuncelos (do eleitor ADÃO JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES ao eleitor VÍTOR AUGUSTO MENDES DA ROCHA).

MARCO DE CANAVESES, 16 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.09.16 15:33:47 +01'00'

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.